



Prefeitura Municipal de Tabatinga

Estado de São Paulo

CNPJ: 71.989685/0001-99 INSC. EST. 674.060.698.117

E-mail: gabinete@tabatinga.sp.gov.br Fone: (16) 3321-9500

Rua Quintino do Valle, 298 - Centro - CEP 14.910-000 Tabatinga/SP

DECRETO Nº 2.292/2018

DE 06 DE JUNHO DE 2.018

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 22 E 27/06/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, COMARCA DE IBITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO, a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos Jogos da Copa do Mundo;

D E C R E T A :-

Artigo 1º. Em virtude da participação da Seleção Brasileira de Futebol na 1ª fase dos Jogos da Copa do Mundo, excepcionalmente as repartições públicas municipais terão atendimento ao público nos dias e horários abaixo elencados:-

22/06/2018 (sexta-feira) - expediente das 13:00 às 16:00 horas;

27/06/2018 (quarta-feira) - expediente das 08:00 às 12:00 horas;

Artigo 2º. Em sendo classificada a Seleção Brasileira de Futebol para as demais fases do torneio será editado novo Decreto com dia e horário do atendimento nas repartições públicas.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabatinga, 06 de junho de 2.018.


EDUARDO PONQUIO MARTINEZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO No Livro de Decretos nº 28.


ROSÂNGELA MARIA APARECIDA BARBOSA

Chefe de Setor